



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 08/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica Infantil**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **08 de FEVEREIRO de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15**, para participar da sessão de atribuição de classes, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL– PEB INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
4	ALINE CRISTINA MASSUIA	41.622.219-5	0	14/06/1988	19	6	F	29
5	CAROLINE DE SÁ MARTINS	48.329.529-2	0	10/11/1992	19	6	F	25
6	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA	49.733.897-X	0	24/09/1993	19	6	F	24
7	ANÁLIA MICHAELA TRIGO BENTO	42.100.360-1	0	14/08/1995	19	6	F	22
8	JOSEMARE GALVÃO SILVA	33.578.218-8	1	24/01/1982	19	5	F	35
9	MARTA CRISTINA CALORI GALDINO	24.143.375-7	2	19/10/1974	18	6	F	43

OBSERVAÇÕES:

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e,



declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de fevereiro de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL